

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, a fim de participar de Reunião Plenária da iniciativa PIX-TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) com o Banco Central Europeu (BCE), promovida pelo BCE, em Frankfurt, Alemanha, no período de 19 a 22 de outubro de 2026, com ônus;

BIANCA VIANA CARDOSO KIVEL, GUILHERME CENTENARO HELLWIG, LUCAS ALVES FREIRE, MARCELO ANTONIO THOMAZ DE ARAGAO, BRENO SANTANA LOBO e RICARDO TEIXEIRA LEITE MOURAO, a fim de participarem de Reunião Plenária da iniciativa PIX-TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) com o Banco Central Europeu (BCE), promovida pelo BCE, em Frankfurt, Alemanha, no período de 19 a 24 de outubro de 2026, com ônus;

ANGELO JOSE MONT ALVERNE DUARTE, a fim de assessorar o Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução e participar da Reunião Plenária da iniciativa PIX-TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) com o Banco Central Europeu (BCE), promovida pelo BCE, em Frankfurt, Alemanha, no período de 19 a 24 de outubro de 2026, com ônus;

ALEXANDRE GUIDO VALLERAO e RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO, a fim de participarem de Reunião Plenária da iniciativa PIX-TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) com o Banco Central Europeu (BCE), promovida pelo BCE, em Frankfurt, Alemanha, no período de 19 a 25 de outubro de 2026, com ônus;

ADRIANO SEKITA, a fim de participar da Reunião Plenária e Grupos de Trabalho do GAFI, promovidos pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), em Paris, França, no período de 24 a 31 de outubro de 2026, com ônus;

LUIS EDUARDO NOVAES DE MIRANDA, a fim de participar do Workshop on Basel Core Principles (BCP), promovido pelo Basel Consultative Group (BCG) do Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 25 a 29 de outubro de 2026, com ônus.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) RICARDO ANDRADE SAADI a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da 13ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, em Viena, Áustria, no período de 17 a 25 de outubro de 2026, com ônus.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução n.º 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, considerando o que consta no Processo SEI n.º 11893.001744/2026-06, AUTORIZA o afastamento do País do integrante do Quadro Técnico PATRICK LEOTERIO TOREZANI, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar na "1ª Conferência Anual sobre Finanças Ilícitas", na Cidade do Panamá, Panamá.

CAROLINA YUMI DE SOUZA
Presidente
Substituta

DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução n.º 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, considerando o que consta no Processo SEI n.º 11893.001428/2026-26, AUTORIZA o afastamento do País da integrante do Quadro Técnico LÍVIA DE PAULA MIRANDA PEREIRA FRAUCHES, no período de 24 a 31 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar das reuniões do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), na Cidade de Paris, França.

CAROLINA YUMI DE SOUZA
Presidente
Substituta

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.818, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109421/2026-52, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO FERNANDO HENNING FROHLICH para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

FLAVIO MARQUES PROL

PORTARIA Nº 2.837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.101072/2023-88, resolve:

DESIGNAR GISELE SANTOS OLEGARIO DO NASCIMENTO para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Trilhas de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2026.

FLAVIO MARQUES PROL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 2.762, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 411, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p. 60, de 17 de fevereiro de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.401, de 11 de setembro de 2026, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 74, de 15 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 00190.101317/2025-39.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA CERQUEIRA DE MORAES

PORTARIA Nº 2.763, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.704, de 12 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 58, de 15 de agosto de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.402, de 11 de setembro de 2026, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 74, de 15 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 00190.108156/2025-12.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA CERQUEIRA DE MORAES

PORTARIA Nº 2.764, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.172, de 10 de abril de 2025, publicada no D.O.U. nº 72, Seção 2, p. 62, de 15 de abril de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.403, de 11 de setembro de 2026, publicada no D.O.U. nº 1741, Seção 2, p. 74, de 15 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 00190.103728/2025-69.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA CERQUEIRA DE MORAES

PORTARIA Nº 2.766, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.524, de 13 de maio de 2025, publicada no D.O.U. nº 90, Seção 2, p. 60, de 15 de maio de 2025, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.405, de 11 de setembro de 2026, publicada no D.O.U. nº 174 Seção 2, p. 74, de 15 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 00190.104826/2025-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA CERQUEIRA DE MORAES

PORTARIA Nº 2.767, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.132, de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, p. 75, de 15 de junho de 2023, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.407, de 11 de julho de 2026, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 74, de 15 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 00190.106310/2023-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA CERQUEIRA DE MORAES

